



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 2016

Concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de  
Indianópolis a Johann Friedrich  
Schicht.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Johann Friedrich Schicht.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2016.

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhores Presidente,

O homenageado, Johann Friedrich Schicht, é natural de Zollikon, Suíça, mas brasileiro por opção. Nasceu em 28 de outubro de 1965, filho de Hans Gerhard Schicht e Grazia Margret Schicht.

É casado com Miranda Aparecida de Carvalho Schicht e pai de dois filhos: Isabelle Ana e André Henrique.

Advogado, formado pela Universidade de Zurich, Suíça, e mestre em Administração de Empresas, pela Universidade de Rochester, Estados Unidos da América, e Bern, Suíça.

Nos anos de 1992 a 2007, atuou como advogado em diversas empresas suíças, a maioria companhias do setor aéreo.

No período em que viveu na Suíça, visitava o Brasil com regularidade e sempre teve forte ligação com o país.

Em 2007, passou a residir-se no Brasil, mas especificamente no Município de Indianópolis, para administrar empreendimento rural de sua família.

Sob sua administração, a Fazenda Seriema se tornou uma das maiores produtoras de leite bovino do Município e os elevados índices de produtividade desta empresa rural são resultado da administração eficiente imprimida pelo homenageado.

Trata-se de empreendimento que gera vários empregos e renda para o Município.

O senhor Johann Friedrich Schicht, além de constituir sua família no Município, está perfeitamente integrado à vida social e política do Município e já conseguiu formar grande círculo de amigos.

Portanto, a concessão do Título de Cidadania é feita em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município.

Há que pontuar, por fim, que a outorga dessa honraria atende aos requisitos estabelecidos no inciso XV, do art. 39, da Lei Orgânica do Município.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2016.

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Vereador



## **CURRÍCULO DE JOHANN FRIEDRICH SCHICHT**

**Nome:** Johann Friedrich Schicht

**Filiação:**

Pai: Hans Gerhard Schicht

Mãe: Grazia Margret Schicht

**Estado Civil:**

Casado com Miranda Aparecida de Carvalho Schicht

Dois filhos: Isabelle Ana e André Henrique

**Data de Nascimento:** 28/10/1965

Naturalidade: Zollikon, Suíça

Endereço: Rua Santana, 100 – Indianópolis-MG

**Escolas:**

1972-1974: Escola Primária, Zollikerberg, Suíça

1974-1980: Escola Suíço-Brasileira, Rio de Janeiro

1980-1986: Segundo Grau/Ginásio Davos e Zurich, Suíça

**Formação Acadêmica e Profissional:**

1987-1992: Direito, Universidade de Zurich, Suíça (Lic Iur)

1995: Admissão na Ordem dos Advogados do Cantão de Zurich, Suíça

1999-2000: Master Of Business Administration (MBA) - Mestrado em Administração de Empresas, Universidade de Rochester, Eua, e Bern, Suíça

**Carreira Profissional:**

1992-1994: Secretário Jurídico, Tribunal Regional, Hinwil, Suíça

1995-2000: Consultor Jurídico/Advogado, Degussa Ag, Zurich, Suíça (Indústria Química)

2000-2002: Consultor Jurídico/Advogado, Swissair Group, Zurich, Suíça (Aviação Comercial)



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



2002-2004: Consultor Jurídico/Advogado, Netjets Europe Ltda Rotkreuz, Suíça (Aviação Executiva)

2004-2007: Consultor Jurídico/Advogado, Jet Aviation Ag, Zurich, Suíça (Aviação Executiva)

2007: Produtor Rural, Fazenda Seriema, Indianópolis/MG.